



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 14/2024

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reforma de ponte no Ribeirão Campo Alegre, na região da Fazenda Contenda, neste município.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma da ponte no Ribeirão Campo Alegre, que liga as propriedades da Sra. Nair e Sr. Jesus Apolinário, na região da Fazenda Contenda, neste Município de Campo Alegre de Goiás:

JUSTIFICATIVA

A ponte não se encontra em boas condições de tráfego, estando bastante deteriorada e causando insegurança para os usuários. Como interliga as referidas propriedades e serve para escoar os produtos agropecuários, produzidos pelos produtores rurais, a reforma da ponte, objeto desta indicação, é importante, oportuna e necessária para garantir o desenvolvimento do agronegócio da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 14 de outubro de 2024.

Avelino Alves Neto
Vereador